



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

## INDICAÇÃO Nº 103, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE SAÚDE A IMPLEMENTAÇÃO DA SALA LILÁS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

**AUTORIA:** VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso  
Assessor de Trâmites de  
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

04/02/2025  
10 : 50





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 103, DE 2025

APROVADO  
EM: 09/02/2025  
Presidente CMGGA

sugere ao chefe do poder executivo através da secretária de Saúde **A IMPLEMENTAÇÃO DA SALA LILÁS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE** no município de São Gonçalo do Amarante- ce.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretária através da secretária de Saúde **A IMPLEMENTAÇÃO DA SALA LILÁS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE** do município de São Gonçalo do Amarante -CE.

### JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, sugere ao poder Executivo a implementação da sala Lilás. **De início no Hospital Municipal e na UPA do Pecém.** A Sala Lilás é um espaço reservado nos serviços de saúde para acolher, de forma privativa e humanizada, mulheres de vítimas de violência, em conformidade com a **Lei 14.847 de 25 de abril de 2024.** A importância desse serviço é um ambiente físico e psicológico impactam diretamente na qualidade do atendimento. Um espaço adequando reduz risco de revitimização, garantindo acolhimento seguro e respeitoso às vítimas de violência. Com a criação da Sala lilás será evitado nomes chamativos como Sala de Violência, podendo assim garantir acesso a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e criar áreas para crianças que acompanham as mulheres.

**Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Francisca Naira S. Rabelo.

**FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL  
VEREADORA**

